



# *Câmara Municipal de Londrina*

*Estado do Paraná*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

## **PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI Nº 391/2011**

### **RELATÓRIO**

De autoria do **Executivo Municipal**, o presente projeto desafeta de uso comum do povo e/ou especial área de terras constituída dos lotes n.ºs 19, 20, 21 e 22 todos da Quadra 01 do Parque Tecnológico Francisco Sciarra e autoriza o Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL a doá-los, à empresa INDUSBELLO INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., destinada à transferência e ampliação de uma indústria de instrumentos odontológicos nos termos da Lei nº 5.669, de 28 de dezembro de 1993, e ainda de acordo com as diretrizes da Lei nº 9.284, de 18 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

### **VOTO DA COMISSÃO**

Esta Comissão emite parecer prévio à matéria solicitando ao Executivo que encaminhe a esta Casa documentos comprobatórios de que a empresa:

- a) obedece às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho; e
- b) destina empregos para pessoas portadoras de deficiência no percentual fixado por lei federal, se for o caso.

SALA DAS SESSÕES, 13 de outubro de 2011.

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:**

  
**Sebastião dos Metalúrgicos**  
Presidente/Relator

  
**Jairo Tamura**  
Vice Presidente

  
**Ivo de Bassi**  
Membro